



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

Ante Projeto de Lei Nº 14 /2020

Que seja realizado um estudo para Implantação do Projeto **PARADAS DE TAXI LEGAL** mais humanizadas no Município de Sant'Ana do Livramento, que vira a beneficiar os nossos Taxistas.

Art. 1º - Sugerimos que o Executivo Municipal a formar parcerias em busca de recursos para Implantar o Projeto **PARADAS DE TAXI** mais humanizadas no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Que seja Implantado Projeto **PARADO DE TAXI LEGAL** o mais breve possível em nosso município com a finalidade de beneficiarmos nossos taxistas;

Art. 3º - Ao ser Implantado o Projeto **PARADAS DE TAXI LEGAL** deverá beneficiar primeiramente os nossos Taxistas, irá resolver um problema que perdura anos a falta de condições adequadas de conforto;

Parágrafo Único. Os proprietários de taxis que vierem a ser beneficiados com o Projeto **PARADAS DE TAXI LEGAL** havendo acordo entre as partes poderão arcar com os custos necessários para implantação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Julho de 2020.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Líder da Bancada do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

JUSTIFICATIVA

O nosso Projeto irá beneficiar diretamente os nossos taxistas, atualmente temos entorno de 172 veículos os quais geralmente são utilizados por dois ou mais motoristas em turnos diferentes.

Sugerimos a revitalização ou construção das chamadas Paradas de Taxi aonde os mesmos devem ter um local adequado para o mínimo de descanso, lanche e receberem ligações telefônicas do sistema fixo.

Temos diversas Paradas de Taxis em áreas públicas como praças e parques poderiam ser construídas de alvenaria e em outros locais de metal, fibra ou de madeira conforme orientação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Todas as Paradas de Taxi Legal devem ter medidas de acordo como os locais específicos.

Contamos com a sensibilidade dos meus nobres pares para aprovação desta matéria em prol de termos Paradas de Taxi mais humanizadas.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Julho 2020.

Ver. ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

Líder da Bancada do DEM